



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO

Trata-se o presente **Relatório Circunstanciado Definitivo 8** acerca do resultado definitivo para a empresa a **ROSILENE CAMARGO BENTO**, CNPJ nº 24.499.027/0001-39, para a qual fora concedido prazo de diligência para complementação/atualização de documentos referentes à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidos no **Envelope 2**, elencada no **Relatório Circunstanciado Preliminar 3 (0053276363)**.

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS	DOCUMENTOS ENVIADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA (ID)	HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEAS)
1	VILHENA	ROSILENE CAMARGO BENTO CNPJ nº 24.499.027/0001-39	0053572213	1. Ausente: Alvará sanitário; 2. Ausente: Atestado de capacidade técnica; e 3. Ausente: Atestado de capacidade operacional.	1. Atestado de capacidade técnica; 2. Atestado de capacidade operacional; e 3. Alvará de vigilância sanitária. (0053688230)	HABILITADA

Porto Velho, data do sistema.

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 975 (0050226948)

RENNAN GOMES FEITOSA

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 975 (0050226948)

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 975 (0050226948)



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula, Gerente**, em 10/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 10/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 10/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053699582** e o código CRC **8C2A6CDA**.
